

Plano Técnico e Operacional de Trabalho Social

**Plano de Trabalho 2022
De 01 de Setembro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.**

| Serviço Sócioassistencial | Capacidade de Atendimento | Faixa etária | CRAS de Referência |
|---|----------------------------------|---------------------|---------------------------|
| Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos | Até 100 crianças e adolescentes | De 6 a 15 anos | São José |

Bloco I - Dados da Organização Social

1. Identificação

Nome da organização social: Aldeias Infantis SOS Brasil

CNPJ: 35.797.364/0002-00

Endereço: Avenida Nossa Senhora de Lourdes, 13 Jardim Débora - Poá

Telefone 11 4636 6746 e-mail: poa.sp@aldeiasinfantis.org.br

Presidente: Pedro Paulo Elejalde de Campos

RG 3.006.244.549 CPF: 264.776.450-68

Telefone (11)38288030 e-mail: sosbrasil@aldeiasinfantis.org.br

Data de fundação da organização social 1.949

Data da última eleição/posse da diretoria: 26 de Abril de 2019

Nome do (a) procurador (a) (caso a Organização Social possua):

Leticia dos Santos Sessa Vieira

RG: 35.381.164-6 CPF: 311.853.738-88

Telefone: 4636-6341/6746 e-mail: Leticia.vieira@aldeiasinfantis.org.br

Data da reunião de nomeação do(a) procurador(a): 07 de Junho de 2019

Data de validade da procuração: 19 de Abril de 2022

2. Composição das instâncias de direção e fiscalização:

| Instância | Cargo | Nome (completo) |
|-----------------|---|------------------------------------|
| Diretoria | Diretor Presidente do Conselho Diretor | Pedro Paulo Elejalde de Campos |
| | Diretor Vice Presidente do Conselho Diretor | Elisa Maria Grossi Manfredini |
| | Diretor Tesoureiro do Conselho Diretor | Andrea Veronica Huggard Caine Reti |
| | Membro do Conselho Diretor | Alvaro Cesar Giansanti |
| | Membro do Conselho Diretor | Mario Adolfo Libert Westphalen |
| Conselho Fiscal | Presidente do Conselho Fiscal | Daniel Berselli Marinho |
| | Vice Presidente do Conselho Fiscal | Roberto Miguel |
| | Membro | Arthur Eugenio Furtado Achoa |
| | Membro | Ricardo Morata Canalonga |
| | Membro | Luiz Rodovil Rossi Junior |

3. Constituição Jurídica:

- Fundação
 Associação
 OSCIP
 Outra(s). Qual (is)?:

4. Informe as inscrições nos Conselhos:

CMDCA. Conselho Municipal de Direitos de Crianças e Adolescentes. Certificado de Registro N°001/2022.

CMAS. Conselho Municipal de Assistência Social.
 Certificado de Inscrição N°005/2022

Bloco II –

Plano Técnico e Operacional de Trabalho Social

1. Identificação:

1.1. Nome fantasia:

SOS Children's Villages Brasil
Aldeias Infantis SOS Brasil

1.2. Responsável pela elaboração deste Plano Técnico e Operacional de Trabalho Social:

Leticia Vieira, Adriana Barros Pereira e Eudilene Gomes Batista

1.3. Endereço completo (rua, nº, complemento, bairro, cidade, estado, CEP) do local de execução do serviço.

- Avenida Nossa Senhora de Lourdes, 13 – Jardim Débora – Poá/SP, CEP:08566-600
Rua Republica Libanesa, 20 e 82 – Vila Perreli – Poá/SP, CEP:08552-010

1.4. Telefone:

(11) 4636-6341 - 4636-6746

1.5. E-mail:

poa.sp@aldeiasinfantis.org.br

leticia.vieira@aldeiasinfantis.org.br

adriana.pereira@aldeiasinfantis.org.br

eudilene.pbatistara@aldeiasinfantis.org.br

2. Justificativa.

Segundo o Censo Demográfico de 2010, realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, a estimativa populacional da cidade de Poá para 2015 era de 113.793 habitantes, identificou-se que a população de crianças, adolescentes e jovens com idade de 0 a 24 anos é de 44.564, de modo que crianças de 0 a 14 anos representam 24% da população, ou seja, 25.452 expostas a violação de direitos, violências e negligências.

Conforme os dados estatísticos citados acima, mesmo com os investimentos já realizados pela prefeitura no Município, ainda se faz necessário ampliar e manter a oferta de Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para pessoas da região, precisa-se de desenvolvimento e empoderamento familiar e comunitário devido a necessidade de ações socioeducativas objetivando a diminuição de estáticas de exclusão, infraestrutura, violência, trabalho infantil, gravidez precoce, tráfico e uso de entorpecentes.

A Aldeias Infantis SOS (SOS Children's Villages) é uma organização global, de incidência local, que atua no cuidado e proteção de crianças, adolescentes, jovens e suas famílias.

A organização lidera o maior movimento de cuidado infantil do mundo e atua junto a meninos

e meninas que perderam o cuidado parental ou estão em risco de perdê-lo, além de dar resposta a situações de emergência.

No Brasil, atua há 55 anos e mantém mais de 80 projetos, em 31 localidades de Norte ao Sul do país. Ao trabalhar junto com famílias em risco de se separar e fornecer cuidados alternativos para crianças e jovens que perderam o cuidado parental, a Aldeias Infantis SOS luta para que nenhuma criança cresça sozinha.

Em 2021, atendemos mais de 6.000 pessoas diretamente em nossos programas no país. Também atuamos em resposta a emergências, e apoiamos mais de 32 mil pessoas, em resposta à pandemia.

Trabalhamos em todo o mundo desde 1949, quando foi fundada a primeira Aldeia Infantil SOS, na Áustria. Somos a maior organização de atendimento direto à criança, presente em 137 países. Já atendemos mais de 4 milhões de crianças em cuidados alternativos e fortalecimento familiar em 72 anos de existência, sem contar com os mais de 160 programas de emergência.

Recebemos inúmeros prêmios e reconhecimentos, incluindo a honraria Mensageiro da Paz, pela ONU, e nomeações ao Nobel da Paz.

3. Público.

3.1. Municípios de Poá de ambos os sexos com prioridade para crianças e adolescentes de 6 a 15 anos, encaminhados através do CRAS de referência:

Famílias em vulnerabilidade social.

Situação de isolamento.

Trabalho infantil.

Vivência de violência e/ou negligência

Fora da escola ou com defasagem escolar ou superior a dois anos;

Situação de acolhimento; em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto;

Egressos de medidas socioeducativas;

Situação de abuso e/ou exploração sexual;

Com medidas de proteção do Estatuto da Criança e do adolescente – ECA;

Crianças e adolescentes em situação de rua;

Vulnerabilidade que diz respeito às pessoas com deficiência

3.2. Diagnostico territorial da realidade de implantação deste serviço.

A Estância Hidromineral Poá é um município brasileiro do estado de São Paulo, localizado na mesorregião metropolitana de São Paulo e na microrregião de Mogi das Cruzes.

A população em 2010 segundo o último Censo demográfico é 106.013 habitantes estimada para 2020 118.349 pessoas. A área é de 17,264 km², o que resulta numa densidade demográfica de 6.141,05 hab/km².

É considerada uma estância hidromineral e turística. A água tratada chega a 93,9% das residências e a Coleta de lixo a 99,52%. Mais de 87% da população tem esgoto tratado. A Mortalidade infantil até 1 ano (por mil) é 10,9 com uma Taxa de fecundidade (filhos por mulher) de 2,25. A taxa de alfabetização: 94,31% com IDH-M Educação de 0,925 e IDH-M Desenvolvimento infantil de 0,821. O Índice de Desenvolvimento Humano é de 0,806.

A renda per capita média de Poá cresceu 35,86% nas últimas duas décadas, passando de R\$ 488,96 em 1991 para R\$ 610,40 em 2000 e R\$ 664,31 em 2010. A taxa média anual de crescimento foi de 24,84% no primeiro período e 8,83% no segundo. A extrema pobreza (medida pela proporção de pessoas com renda domiciliar per capita inferior a R\$ 70,00, em reais de agosto de 2010) passou de 2,26% em 1991 para 2,88% em 2000 e para 2,34% em 2010. A desigualdade diminuiu: o Índice de Gini passou de 0,45 em 1991 para 0,49 em 2000 e para 0,43 em 2010.

Apesar desses avanços a violência e o tráfico de drogas são os principais violadores de direitos de crianças e adolescentes.

Em 2015 a Organização realizou uma pesquisa de campo com análise dos atores envolvidos no Sistema de Garantia de Direitos e da Rede de Proteção da criança e adolescentes com a intenção de discutir e observar a real situação das famílias e das comunidades do município de Poá enriquecido com estatísticas nacionais e territoriais do Índice Brasileiro de Geografia e Estatísticas (IBGE) e demais conteúdos bibliográficos correlacionados dos quais se identificou que as problemáticas territoriais concentram-se nos temas: Educação, Assistência Social, Negligência, Trabalho e Renda, Relações Familiares, entre outros.

A escassez de equipamentos públicos para esporte, cultura e lazer, o tráfico de drogas, as poucas oportunidades no mercado de trabalho e a baixa qualificação profissional junto com a perda das relações familiares, interferem negativamente no desenvolvimento das crianças e adolescentes, criando assim, vínculos afetivos fragilizados, muitas vezes resultando em violações de direitos, negligência, maus tratos e violência física, psicológica, sexual.

Quanto às potencialidades, o município conta com 4(quatro) CRAS (Centro de Referência de Assistência Social), 1 (um) CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social), 1(uma) sede Conselho Tutelar, Teatro municipal, Praça de Eventos, Praça da Bíblia, Hospital Municipal, Ambulatório de Saúde Mental, UBS, Centro de Especialidade e escolas Estaduais e Municipais.

Contudo a partir dos dados concretos, buscamos manter e ampliar a qualidade de atendimento levando em consideração as diversidades da atualidade, novas tecnologias aliada á história de vida, acompanhamento e desenvolvimento de cada usuário.

4. Procedimentos metodológicos:

4.1. Procedimentos e fluxos.

A inserção dos atendidos, para o acesso do SCFV- Serviço de Convivência e Fortalecimento Familiar de Vínculo, se dará pelo CRAS de referência São José, a identificação dos usuários será realizada por meio de Número de Identificação Social – NIS do Cadastro Único para Programa Sociais do Governo Federal – CadÚnico, além de casos específicos que são tratados como casos prioritários em situação de isolamento, trabalho infantil, vivência de violência ou negligência, fora da escola ou defasagem escolar, situação de acolhimento, em cumprimento de medida socioeducativa, situação de abuso e/ou exploração sexual com medidas de proteção do ECA, crianças e adolescentes em situação de rua, vulnerabilidade que dizem respeito as pessoas com deficiência.

O acompanhamento e monitoramento será realizado através de visitas domiciliares, escuta qualificada individual e/ou em grupo, atividades socioeducativas, palestras informativas, encontros com famílias.

Encaminhamentos conforme a necessidades dos usuários e famílias para a rede de atendimento como inserção nos programas de transferência de renda, departamento relações ao trabalho e providencias para documentação civil.

Os atendimentos serão acompanhados pelo técnico do CRAS de referência, que fará as primeiras avaliações e o encaminhamento das famílias ao serviço, observando o público prioritário e a capacidade do SCFV.

O período de funcionamento será de 05 dias na semana, sendo 3 dias atendimento com crianças e adolescentes com 08 horas diárias, sendo 4 horas por período de atendimento será oferecido café da manhã/Tarde e lanche conforme cardápio enviado mensalmente no relatório de atividades mensal, especificamente dois dias por semana, serão destinados para realização de discussão de casos, também com CRAS de referência, matrículas, escutas individuais e coletivas, visitas domiciliares, plano de atividades, formações, capacitações e contato telefônico entre outras demandas.

O serviço terá por base temas geradores e transversais identificados no território e na realidade sociocultural de vivência social e familiar dos participantes.

O trabalho nos grupos será planejado de forma coletiva, contando com a participação do técnico de referência, do coordenados, do técnico social, dos facilitadores e dos usuários, conforme prevê a tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais e a norma de orientação para o serviço de proteção social básica, SCFV.

A ênfase maior será dada às atividades coletivas que se constituirão através de eixos Estruturantes que são Convivência Social, Direito de ser e Participação. Esses eixos orientarão os temas, atividades e organização do serviço e, sobretudo a construção de uma proposta que contemple as demandas e peculiaridades do público atendido.

No período de férias e recesso escolares serão realizadas oficinas de arte e recreação onde o facilitador previamente e democraticamente identificará as atividades selecionadas pelos grupos, que serão estimulados a exercerem sua autonomia e contribuir com suas potencialidades, através de troca de informações, no sentido de avanços da família, da criança e adolescente.

Em relação aos desligamentos será realizado através de estudo de caso, avaliando a baixa adesão do serviço, através de superação da situação de risco, encaminhamento a outros serviços, mudança de município e avaliação técnica entre outras vertentes para o desligamento.

Além deste processo, também é valido quando a família entra em contato com a Serviço pessoalmente solicitando que o usuário seja desligado por motivos de mudança de endereço, desistência ou outra demanda.

A Organização realiza:

- Acolhida/Recepção;
- Preservação e fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários;
- Desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social;
- Estudos de caso com Centro de Referência Assistência Social (CRAS);
- Atividades de auto cuidado;

- Orientação e encaminhamentos sobre/para a rede de serviços locais;
- Orientação sociofamiliar;
- Acompanhamento e monitoramento dos encaminhamentos realizados;
- Elaboração de relatórios e/ou prontuários;
- Articulação da rede de serviços socioassistenciais;
- Articulação com os serviços de outras políticas públicas setoriais e de defesa de direitos;
- Articulação interinstitucional com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos;
- Organização de banco de dados e informações sobre o serviço, sobre organizações governamentais e não governamentais e sobre o Sistema de Garantia de Direitos;

4.2. Promoção da Proteção Social Básica.

Tem como princípio a Promoção Integral dos Direitos da Criança e Adolescente, a integração social através do Programa de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Familiar e a proposta na busca de garantia para que todos inseridos no Programa possam desenvolver qualitativamente em diversos aspectos da vida social. Além de desenvolver habilidades comunitárias, posicionamento crítico e auto protetivo, formação para a participação e cidadania, o protagonismo e a autonomia das crianças e adolescentes a partir de interesses, demandas e potencialidades dessa faixa etária. E estabelecer que as intervenções devem ser pautadas em experiências lúdicas, culturais e esportivas como formas de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social.

O atendimento será realizado de segunda, quarta e sexta-feira, das 8:00 às 17:00 j. Especificamente dois dias por semana, serão destinados para realização de discussão de casos, também com CRAS de referência, matrículas, escutas individuais e coletivas, visitas domiciliares, plano de atividades, formações, capacitações e contato telefônico entre outras demandas.

Aldeias Infantis conta com a MEI (Metodologia do Enfoque Integral) que; é conjunto de ações, práticas e atitudes sinérgicas, envolvendo os mais diversos atores (família, sociedade e estado), comprometidos com a promoção e efetivação de direitos da Criança, Adolescente, Jovem, Mulher, Família e Comunidade em situação de vulnerabilidade pessoal e social.

Por conseguinte, constitui-se enquanto uma abordagem, um meio, uma forma possível de atuar, de ser, para fazer não só valer, mas acontecer os direitos da política de atendimento integral consagrada pelo Estatuto da Criança e Adolescente – ECA, ou melhor, uma praxe que possibilita mostrar a amplitude e a complexidade do trabalho ao qual convoca o ECA.

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Familiares desenvolve ações para o empoderamento de mulheres, famílias e comunidades em situação de vulnerabilidade social. Por isso, como condição primordial para ações de defesa, promoção de garantia integral de direitos, atuamos junto aos seguintes componentes:

- Componente Criança: “Proteção e desenvolvimento integral de crianças”. Enfoque de trabalho com crianças visando o desenvolvimento de potencialidades.
- Componente Mulher: “Desenvolvimento e Empoderamento das mulheres para uma melhor proteção de seus filhos”. Enfoque de trabalho com mulheres visando o empoderamento e emancipação.

- Componente Família: “Desenvolvimento e Empoderamento das Famílias Vulneráveis para um melhor cuidado de seus filhos”. Enfoque de trabalho com as famílias visando garantir a convivência familiar e comunitária e o reconhecimento das mesmas como potencialmente capazes de realizar as funções de proteção e socialização de crianças e adolescentes.
- Componente Comunidade: “Desenvolvimento e Empoderamento da Comunidade”. Enfoque de trabalho com comunidades, promovendo a cultura da participação, mobilização e proteção integral.

4.3. Divisão de turmas por faixa etária, período e periodicidade:

| Turmas | Período | Dias |
|---------------|----------------|---|
| Grupo 01 | Manhã | segunda-feira, quarta-feira e sexta-feira |
| Grupo 02 | Manhã | segunda-feira, quarta-feira e sexta-feira |
| Grupo 01 | Tarde | segunda-feira, quarta-feira e sexta-feira |
| Grupo 02 | Tarde | segunda-feira, quarta-feira e sexta-feira |

4.4. Atividades essenciais ao serviço:

4.5. Apresentar grade semanal de atividades propostas para o público na faixa etária de 06 a 12 anos de acordo com os percursos dos grupos do SCFV dessa faixa etária previstos no Caderno de Orientações Técnicas.

| ATIVIDADE PROPOSTA | ESTRATÉGICA | RESULTADOS ESPERADOS | DIA DA SEMANA E HORÁRIO |
|---------------------------|---|---|--|
| Identidade; | Dinâmicas e trabalho em grupo: Crachá criativo, Versão de Poema, Sarau, Integração, reflexão e redação. | *Diagnosticar as diferentes opiniões dos participantes sobre si mesmos e os outros. *Desenvolver a capacidade de expressar-se verbalmente e por escrito com clareza e coerência. *Desenvolver a observação e o cuidado mútuo. *Aprimorar as habilidades de expressão: escrita, leitura e interpretação. | Segunda-feira, quarta-feira e sexta-feira 8:00 às 12:00 13:00 às 17:00 |

| | | | |
|----------------------------|--|--|--|
| | | *Fomentar o autoconhecimento através de linguagens diferentes. | |
| Análise da Realidade Local | Dinâmicas e trabalho em grupo: Conhecer o bairro, mapear os locais de convivência coletiva, caminhada, entrevistas, fotos, vídeos e montagem de exposição. | *Desenvolver a colaboração e a escuta mútua entre os participantes. *Aprimorar os conhecimentos de língua portuguesa, gêneros textuais e vocabulário. *Fomentar a curiosidade sobre a história de seu bairro e seus moradores. *Aperfeiçoar a capacidade de utilização de equipamentos eletrônicos, potencializando suas habilidades de registro fotográfico, por vídeo e outros. | Segunda-feira, quarta-feira e sexta-feira 8:00 às 12:00 13:00 às 17:00 |
| Cidadania; | Dinâmicas: Trabalho em grupo, debates, eleições. | *Observar o trabalho coletivo, a pró-atividade e a organização dos participantes; *Avaliar a criatividade dos participantes na montagem da apresentação dos conteúdos; *Examinar a solução dos problemas durante a construção da pesquisa e da apresentação. *Observar a relação interpessoal durante todo o processo eleitoral | Segunda-feira, quarta-feira e sexta-feira 8:00 às 12:00 13:00 às 17:00 |
| Direitos Humanos | Dinâmicas: Trabalho em grupo, debates, eleições. | *Observar o trabalho coletivo, a pró-atividade e a organização dos participantes; *Avaliar a criatividade dos participantes na | Segunda-feira, quarta-feira e sexta-feira 8:00 às 12:00 13:00 às 17:00 |

| | | | |
|--|--|---|--|
| | | montagem da apresentação dos conteúdos; *Examinar a solução dos problemas durante a construção da pesquisa e da apresentação. *Observar a relação interpessoal durante todo o processo eleitoral | |
|--|--|---|--|

4.6. Apresentar grade semanal de atividades propostas para o público na faixa etária de 13 a 15 anos de acordo com os percursos dos grupos do SCFV dessa faixa etária previstos no Caderno de Orientações Técnicas.

| ATIVIDADE PROPOSTA | ESTRATÉGICA | RESULTADOS ESPERADOS | DIA DA SEMANA E HORÁRIO |
|---------------------------|---|--|--|
| Adolescência; | Dinâmicas: Roda de Conversa, filme, debate dramatização | *Desenvolver a capacidade de compreender o outro, suas qualidades e defeitos. *Aprimorar o autoconhecimento e estimular a reflexão individual. *Desenvolver a colaboração e a escuta do grupo. *Fomentar o debate fraterno. | Segunda-feira, quarta-feira e sexta-feira 8:00 às 12:00 13:00 às 17:00 |
| Cidadania; | Dinâmicas: Trabalho em grupo, debates, eleições. | *Observar o trabalho coletivo, a pró-atividade e a organização dos participantes; *Avaliar a criatividade dos participantes na montagem da apresentação dos conteúdos; *Examinar a solução dos problemas durante a construção da pesquisa e da apresentação. *Observar a relação interpessoal durante todo o processo eleitoral | Segunda-feira, quarta-feira e sexta-feira 8:00 às 12:00 13:00 às 17:00 |
| Direitos Humanos | Dinâmicas: Trabalho em grupo, debates, eleições. | *Observar o trabalho coletivo, a pró-atividade e a | Segunda-feira, quarta-feira e sexta-feira |

| | | | |
|----------------------------------|---|---|--|
| | | organização dos participantes; *Avaliar a criatividade dos participantes na montagem da apresentação dos conteúdos; *Examinar a solução dos problemas durante a construção da pesquisa e da apresentação. *Observar a relação interpessoal durante todo o processo eleitoral | 8:00 às 12:00 13:00 às 17:00 |
| Juventude e mercado de trabalho; | Dinâmica: Rastreamento, Entrevista de Emprego, Tribunal do Júri e roda de conversa | *Desenvolver a participação e a pro-atividade em resolver os problemas apresentados. *Assimilar a importância da relação com os outros indivíduos mesmo que em competição. *Refletir sobre seus direitos e deveres | Segunda-feira, quarta-feira e sexta-feira 8:00 às 12:00 13:00 às 17:00 |

4.7. Apresentar grade de ações propostas junto a rede de serviços públicos, incluindo CRAS, previstas no Caderno de Orientações Técnicas e Normativa para o SCFV.

| AÇÕES | PERIODICIDADE |
|--|---------------------------------------|
| Com o CRAS realizar encaminhamentos, desligamento, e escuto de caso dos atendidos. | Mensal ou de acordo com a necessidade |
| Participar de reuniões Inter setoriais e da rede. | Mensal ou de acordo com a necessidade |
| Encaminhar usuários e famílias a outros serviços da rede | Mensal ou de acordo com a necessidade |
| Articular com a rede socioassistencial e demais serviços do território | Mensal ou de acordo com a necessidade |

4.8. Apresentar grade de ações propostas junto às famílias, previstas no Caderno de Orientações Técnicas e Normativa para o SCFV.

| AÇÕES | PERIODICIDADE |
|--|---|
| Realizar encontro com as famílias para abordar temas de interesse ou realidade familiar. | Bimestral ou de acordo com a necessidade. |
| Realizar visita domiciliar para as famílias do serviço | Sempre que necessário. |
| Realizar atendimento individual e coletivo | Sempre eu necessário. |
| | |

4.9. Regras de convivência.

Apresentar e esclarecer a(s) principal proposta(s) para elaboração e aprimoramento das regras de convivência para este público de crianças e adolescentes (participantes, periodicidade, método(s) etc.).

5. Planejamento, avaliação e monitoramento:

5.1. Apresentar as estratégias que serão realizadas em conjunto com a equipe do Serviço, CRAS e demais atores envolvidos para o planejamento das atividades junto ao público atendido: (EX: reuniões, encontros, etc).

| ESTRATÉGIAS | PERIODICIDADE |
|----------------------------|--|
| Planejamento de atividades | Mensal. |
| Estudo de caso | Mensal ou de acordo com a necessidade. |
| Reunião de equipe | Mensal ou de acordo com a necessidade. |

5.2. Apresentar as estratégias que serão utilizadas em conjunto com a equipe do Serviço, CRAS e demais atores envolvidos para a avaliação das atividades junto ao público atendido:

| ESTRATÉGIAS | PERIODICIDADE |
|---------------------------------------|--|
| Realizar rodas de conversa | Diária. |
| Abertura de prontuários | Mensal ou de acordo com a necessidade. |
| Oficinas de arte, cultura e recreação | Mensal ou de acordo com a necessidade. |

5.3. Apresentar as estratégias/instrumentais que serão utilizados em conjunto com a equipe do Serviço, CRAS e demais atores envolvidos para o monitoramento das atividades junto ao público atendido:

| ESTRATÉGIAS/INSTRUMENTAIS | PERIODICIDADE |
|--|----------------------|
| Acompanhar e avaliar a participação de cada criança e adolescente. | Mensal |
| Estudo de caso | Mensal |
| Roda de conversa e formações com usuários e famílias. | Bimestral |

6. INDICADORES PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Apresentar proposta de 3 indicadores qualitativos e quantitativos a serem utilizados pela Organização Social para o alcance de metas e resultados, as aquisições e impactos sociais esperados previstos na tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.

Quantitativos

| Indicadores | Meta/ resultado |
|--|-----------------|
| Número de prontuários preenchidos e com toda documentação. | 100% |
| Número de Crianças e atendidos, com conhecimento das instância de denúncia e política de proteção. | 80% |
| Número de participação das famílias nas reuniões e formações. | 50% |

Qualitativos

| Indicadores | Meta/ resultado |
|--|--|
| Envolvimento e participação da família no serviço | Melhoria nas relações familiar e comunitária. |
| Maior envolvimento e participação das crianças e adolescentes | Melhorar no desenvolvimento da sua capacidade crítica, expressiva e artística. |
| Melhor qualidade de interação e dos vínculos entre os participantes. | Criar vínculos solidários entre os participantes. |

7. RECURSOS.

7.1 RECURSOS HUMANOS

a) Apresentar quadro de profissionais que farão parte da execução do serviço. **Preencher ANEXO A – Quadro de profissionais responsáveis pela execução do serviço.**

7.2. RECURSOS FINANCEIROS

Apresentar síntese de porcentagens e valores do Plano de aplicação financeira para a execução do serviço para cada fonte: (Considerar o valor total do repasse por fonte):

FONTE ESTADUAL – VALOR TOTAL: 25.000,00

| Especificação | % | Valor (R\$) |
|---|-----|----------------------|
| Serviços de terceiros – pessoa física (recursos humanos) | 0 | 0 |
| Serviços de terceiros – pessoa jurídica | 20% | R\$ 5.000,00 |
| Consumo (Alimentação, material pedagógico, escritório, vestuário, limpeza e higiene, etc) | 80% | R\$ 20.000,00 |
| Total | | R\$ 25.000,00 |

FONTE FEDERAL – EMENDA – VALOR TOTAL: 81.725,17

| Especificação | % | Valor (R\$) |
|---|------|----------------------|
| Serviços de terceiros – pessoa física (recursos humanos) | 100% | R\$ 81.725,17 |
| Serviços de terceiros – pessoa jurídica | | |
| Consumo (Alimentação, material pedagógico, escritório, vestuário, limpeza e higiene, etc) | | |
| Total | | R\$ 81.725,17 |

SALDO REMANESCENTE (LANÇAR VALOR DAS VERBAS RESCISÓRIAS NA RUBRICA RECURSOS HUMANOS)

SALDO REMANESCENTE – FONTE MUNICIPAL – VALOR TOTAL

| Especificação | % | Valor (R\$) |
|---|---|-------------|
| Serviços de terceiros – pessoa física (recursos humanos) | | |
| Serviços de terceiros – pessoa jurídica | | |
| Consumo (Alimentação, material pedagógico, escritório, vestuário, limpeza e higiene, etc) | | |
| Total | | |

SALDO REMANESCENTE – FONTE ESTADUAL – VALOR TOTAL

| Especificação | % | Valor (R\$) |
|---|---|-------------|
| Serviços de terceiros – pessoa física (recursos humanos) | | |
| Serviços de terceiros – pessoa jurídica | | |
| Consumo (Alimentação, material pedagógico, escritório, vestuário, limpeza e higiene, etc) | | |
| Total | | |

SALDO REMANESCENTE – FEDERAL – VALOR TOTAL

| Especificação | % | Valor (R\$) |
|---|---|-------------|
| Serviços de terceiros – pessoa física (recursos humanos) | | |
| Serviços de terceiros – pessoa jurídica | | |
| Consumo (Alimentação, material pedagógico, escritório, vestuário, limpeza e higiene, etc) | | |
| Total | | |

7.3. DETALHAMENTO DAS DESPESAS A SEREM EXECUTADAS POR RUBRICA.

Serviços de terceiros – pessoa física (recursos humanos). **Preencher, Anexo C- Serviços de terceiros – pessoa física**

Serviços de terceiros – pessoa jurídica

| |
|--|
| Descrição |
| Prestadores (Oficineiros, palestrante, educador entre outros PJ/MEI) para atividades recreativas, cultural entre outras. |
| Prestadores de Serviços (Cozinheiro e Serviços Gerais) |
| Locação Transporte para atividades externas com os atendidos. |
| Treinamentos e capacitações para profissionais. |
| Ingressos (Cinema, teatro, parques entre outras atividades culturais e de lazer) |
| de software e hardware |
| Serviço de higienização do espaço |
| Serviço de Monitoramento do local |
| Serviço Manutenção de dedetização, serviço de jardinagem, poda e limpeza de caixa d' água. |
| Serviço de pequenos reparos e manutenção do espaço (Vidraçaria, serralharia, encanador, extintor entre outros. |
| Aluguel de Impressora |
| Aluguel de brinquedos e recreação |
| Kit Festa dos aniversariantes |

Consumo

| |
|--|
| Descrição |
| Alimentação e Bebidas em geral. |
| Material de higiene, limpeza e descartável. |
| Material pedagógico, escolar e de escritório. |
| Material para pequenos reparos, hidráulico, elétrico ou de alvenaria. |
| Kit de Primeiro Socorros |
| Utensílios em geral de cozinha em geral. |
| Mesas e cadeiras plásticas |
| Gás e água. |
| Energia , água, internet e telefone. |
| Combustível/Carro Fiat Dublo FET 8229 |
| Material de EPIS (luvas, Bota Impermeável, Luva emborrachada, Camiseta, Calça branca Elástico, Luva de segurança, Avental de Segurança e avental impermeável). |

7.4. Apresentar previsão de quais serão os (as) parceiros (as) e colaboradores (as) do serviço e seu respectivo tipo de contribuição:

| Nome do (a) parceiro (a) ou colaborador (a) | Tipo de contribuição (Financeira, técnica, material ou outras- No caso de "outras" especifique) |
|--|--|
| 1. Empresas Privadas | Financeiro / Material / Técnico |
| 2. Voluntários | Técnico / Material |
| 3. Estagiários | Técnico / Material |
| 4. Doadores | Financeiro / Material / Técnico |
| 5. Oficineiros | Técnico |
| 6. Rede de Serviços | Técnica ou Material |

7.5. Apresentar o que a Organização Social possui e colocará à disposição para a execução do serviço (como espaço físico, mobiliário, veículo, equipamentos, recursos humanos etc.).

OBS. Informar **exclusivamente itens que não serão pagos** com recurso do Termo de Colaboração.

| Tipo | Descrição |
|--|---|
| Condomínio. | Espaço físico amplo para realização de atividades. |
| 1 Espaço exclusivo para o Serviço de Convivência | 03 salas para o desenvolvimento de atividades com as crianças, adolescentes e os encontros e oficinas com as famílias, cozinha ampla para preparo de refeições e lanches, , dois banheiros, com acessibilidade em um deles e quintal interno. |
| 1Escritório/Compartilhado | Espaço utilizado para atendimento e trabalhos desenvolvidos pela equipe. |
| 1 Veículo/Compartilhado | Marca Fiat-Modelo Doblo. |
| 1 Torre Pedagógica /Compartilhado | Espaço com três pavimento, sendo uma para realização de atividades. |
| Mobiliário e escritório/ Compartilhado. | 03 Computadores, 03 mesas, 02 arquivos, 02 aparelhos de telefone, 01 geladeiras, 01 fogão, 01 micro-ondas, 01 freezer, 01 mesa para refeições, 01 mesa para reunião. |
| Campo de Futebol/Compartilhado | Campo para atividades esportivas externas. |
| Equipamento de som | 1 Caixa de som |
| Projektor | 1 Projektor |
| Sala de informática /compartilhado | 10 computadores e lousa digital |

| | |
|---|--|
| Biblioteca / Compartilhado | 50 livros , mesa e cadeiras |
| Colaborador(CLT) Assistente Administrativo | Toda rotina do setor Administrativo |
| Colaborador(CLT) Manutenção de condomínio | Toda rotina e organização do espaço em geral |

Bloco IV – Observações

Data: 08 de agosto de 2022.

Assinatura do (a) Presidente da Organização Social (PROCURADOR) do (a) responsável pela elaboração deste Plano Técnico e Operacional de Trabalho Social

Nome: Leticia dos Santos Sessa Vieira

RG: 35.381.164-6

CPF:311.853.738-88

Assinatura do (a) Presidente da Organização Social (PROCURADOR) do (a) responsável pela elaboração deste Plano Técnico e Operacional de Trabalho Social

Nome: Adriana Barros Pereira

RG: 32.360.575-8

CPF: 293.507.168-95

ANEXO A – Quadro de profissionais responsáveis pela execução do serviço

| Nome | Escolaridade | Formação | Experiência profissional | Função | Vínculo Trabalhista | Carga horária | |
|------|-----------------|----------------|--------------------------|-----------------------------|---------------------|---------------|---------|
| | | | | | | Diária | Semanal |
| Sim | Ensino Superior | Serviço Social | | Coordenadora | CLT | 8h | 40h |
| Sim | Ensino Superior | Pedagogia | | Assistente Técnica | CLT | 8h | 40h |
| Sim | Ensino médio | Ensino médio | | Educadora Social | CLT | 8h | 32h |
| Sim | Ensino médio | Ensino médio | | Educadora Social | CLT | 8h | 32h |
| Sim | Ensino médio | Ensino médio | | Auxiliar de Serviço Gerais. | CLT | 8h | 40h |
| Sim | Ensino médio | Ensino médio | | Auxiliar de Serviço Gerais. | CLT | 8h | 40h |

ANEXO B – Serviços de terceiros – Pessoa física

| Cargo | Quant | Salário + Benefícios | FGTS | Multa indenizatória | 13º salário | Férias + 1/3 | FGTS sem 13º salário | FGTS sem férias | INSS |
|-----------------------------|--------------|-----------------------------|-------------|----------------------------|--------------------|---------------------|-----------------------------|------------------------|-------------|
| COORDENADOR DE SERVIÇO | 1 | R\$5.035,85 | R\$359,64 | R\$164,95 | R\$359,64 | R\$ 517,88 | R\$ 359,64 | R\$107,33 | R\$ 621,77 |
| ASSISTENTE TÉCNICO | 1 | R\$ 4.110,32 | R\$ 234,57 | R\$ 112,07 | R\$244,34 | R\$351,85 | R\$ 218,76 | R\$234,57 | R\$363,18 |
| EDUCADOR SOCIAL | 2 | R\$ 4.997,44 | R\$234,16 | R\$118,88 | R\$ 243,92 | R\$351,25 | R\$124,00 | R\$ 234,16 | R\$227,06 |
| Auxiliar de Serviços Gerais | 2 | R\$ 4.357,26 | R\$226,14 | R\$108,04 | R\$235,58 | R\$339,22 | R\$128,13 | R\$226,14 | R\$292,44 |